

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 20.596.423/0001-23

LUCAS MIRANDA DE ASSIS, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, nascido em data de 10/08/1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº. 04921585235 DETRAN/PR expedida em data de 27/07/2017 com validade até 22/12/2019, cédula de identidade civil RG nº 10.405.380-7 SESP/PR expedida em data de 16/06/2005 e CPF/MF nº. 068.835.269-35, residente e domiciliado no distrito de Warta, município de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Londrina, nº. 25, casa B, centro, CEP 86105-000, na condição de titular pessoa física da empresa **DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida à Rua Amazonas, nº. 487, centro, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-090, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.596.423/0001-23**, registrado na Junta Comercial sob nº 41600843487, respectivamente resolve por instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, *alterar* o seu Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto social da empresa individual para; *“Prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços de atividades paisagísticas, Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; Coleta de resíduos não - perigosos; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.”*; conforme disposto na classificação nacional de atividades econômicas (CONCLA) a exploração dos seguintes CNAE's:

Página 1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:45 SOB Nº 20194022714.
PROTOCOLO: 194022714 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995670. NIRE: 41600843487.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 20.596.423/0001-23

Atividade Principal:

- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividade(s) Secundária(s):

- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.11-7-00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos;

Clausula 2ª. Em virtude das alterações havidas, fica o presente Ato Constitutivo vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração do Ato Constitutivo.

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ. 20.596.423/0001-23

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:45 SOB Nº 20194022714.
PROTOCOLO: 194022714 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995670. NIRE: 41600843487.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 20.596.423/0001-23

LUCAS MIRANDA DE ASSIS, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, nascido em data de 10/08/1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº. 04921585235 DETRAN/PR expedida em data de 27/07/2017 com validade até 22/12/2019, cédula de identidade civil RG nº 10.405.380-7 SESP/PR expedida em data de 16/06/2005 e CPF/MF nº. 068.835.269-35, residente e domiciliado no distrito de Warta, município de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Londrina, nº. 25, casa B, centro, CEP 86105-000, na condição de titular pessoa física da empresa **DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida à Rua Amazonas, nº. 487, centro, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-090, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.596.423/0001-23**, registrado na Junta Comercial sob nº 41600843487, respectivamente resolve por instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu Ato Constitutivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. A empresa individual gira sob o nome empresarial de **DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**.

Parágrafo primeira: A empresa possui a seguinte filial;

Filial 01: A empresa possui uma **Filial** no município de Uruguaiana, estado do Rio Grande do Sul, localizada à **Avenida General José de San Martin nº 3619 – Sala 201 – Distrito Rodoviário - CEP: 97.513-450**, inscrita no CNPJ sob nº **06.302.685/0002-04** e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº **4390194051-3** em **06/07/2018**, com o Capital Social destacado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em **18 de Junho de 2014**, e seu prazo é indeterminado.

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:45 SOB Nº 20194022714.
PROTOCOLO: 194022714 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995670. NIRE: 41600843487.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 20.596.423/0001-23

Cláusula 3ª. A empresa individual tem a sua sede a Rua Amazonas, nº. 487, centro, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-090.

Cláusula 4ª. OBJETO SOCIAL: O objeto da empresa é o de "*Prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços de atividades paisagísticas, Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; Coleta de resíduos não - perigosos; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.*"; conforme disposto na classificação nacional de atividades econômicas (CONCLA) a exploração dos seguintes CNAE's:

Atividade Principal:

- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividade(s) Secundária(s):

- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 - 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
 - 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 - 81.11-7-00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

Página 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:45 SOB Nº 20194022714.
PROTOCOLO: 194022714 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995670. NIRE: 41600843487.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 20.596.423/0001-23

- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos;

Cláusula 5ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

NOME DO EMPRESÁRIO	Nº DE QUOTAS	VALOR NOMINAL EM R\$	VALOR TOTAL R\$	%
LUCAS MIRANDA DE ASSIS	200.000	R\$1,00	R\$-200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$1,00	R\$-200.000,00	100%

Cláusula 6ª. A administração da EIRELI será exercida pelo titular, **LUCAS MIRANDA DE ASSIS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro: O titular, **LUCAS MIRANDA DE ASSIS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 7ª. O titular **LUCAS MIRANDA DE ASSIS** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:45 SOB Nº 20194022714.
PROTOCOLO: 194022714 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995670. NIRE: 41600843487.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 20.596.423/0001-23

sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª. DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 9ª. O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 11ª. Fica eleito o foro da comarca de **Londrina - Estado do Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:45 SOB Nº 20194022714.
PROTOCOLO: 194022714 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995670. NIRE: 41600843487.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ – 20.596.423/0001-23

Londrina/PR 21 de Junho de 2019.

Lucas Miranda de Assis.

LUCAS MIRANDA DE ASSIS

Testemunhas:

Alesson C. Braga

ALESSON CARVALHO BRAGA

CPF: 052.532.979-01

RG: 2.796.889-6 SESP/PR

Jessica Bertolassi

JESSICA BERTOLASSI

CPF: 103.175.269-28

RG- 13.690.253-9 SESP/PR

Página 7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:45 SOB Nº 20194022714.
PROTOCOLO: 194022714 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902995670. NIRE: 41600843487.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br